



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fis. 33
J

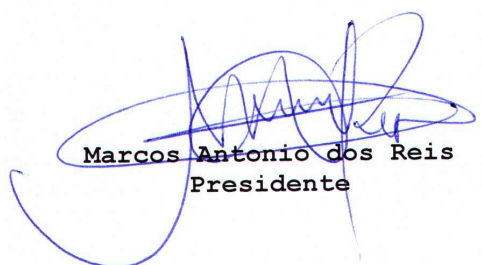
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo de INEXIGIBILIDADE, Ratificá-lo, por entender que existe Inviabilidade de Competição, uma vez que as formalidades estabelecidas no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, inciso III e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da empresa João Orcidney Xavier ME.

Alcinópolis MS, 10 de Abril de 2019.


Marcos Antonio dos Reis
Presidente



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Câmara Municipal de Alcinópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

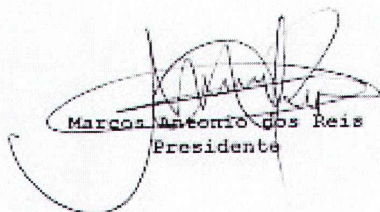
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo de INEXIGIBILIDADE, Ratificá-lo, por entender que existe Inviabilidade de Competição, uma vez que as formalidades estabelecidas no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, inciso III e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da empresa João Orcidney Xavier ME.

Alcinópolis MS, 10 de Abril de 2019.


Marcos Antonio dos Reis
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Cabinete do Prefeito



DECRETO N.º 07/2011

DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS -
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como imprensa oficial do Município de Alcinópolis o "Jornal Correio de Costa Rica Ltda.-ME", inscrito no CNPJ sob o nº 00.983.478/0001-89, com endereço à Av. José Ferreira da Costa, nº 90, Costa Rica, MS, de propriedade do Sr. Antônio Silvestre de Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis, MS, 27 de janeiro de 2011.


MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal